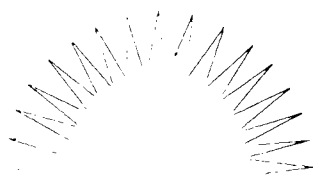


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Nº Protocolo 243/2007
Data 18/12/2007
QUADRO PUBLICAÇÃO
[Assinatura]



18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI N.º 800/2007

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO MUNICIPAL - LEI MUNICIPAL N.º 764/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal Lei n.º 764/2006, crédito especial no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender à programação constante do Anexo Único desta Lei.

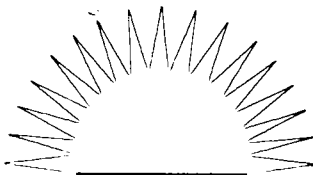
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da previsão de excesso de arrecadação, que teve como base de cálculo a arrecadação até o mês de outubro de 2007, nas receitas próprias destinadas aos programas de educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 18 de dezembro de 2007.



EDIVAN MENECHEL
Prefeito Municipal



18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001.000.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
001.040.002	FUNDO DE MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
12.122.0010.1.010	AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61.00	00800	150.000,00
		TOTAL		150.000,00


Edivan Meneghel
Prefeito Municipal
Itarana - ES